



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:02 horas, na Sala de sessões das Turmas Recursais do Maranhão, nos termos da portaria conjunta 10070477, de 04/04/2020, virtualmente, pelo sistema TEAMS, iniciou-se a 16ª sessão presencial por vídeo conferência da 2ª turma recursal e 16ª sessão de julgamento de 2021. O colegiado foi composto pelos senhores Juízes. Dr. NEIAN MILHOMEM CRUZ, 1º Relator, no exercício da presidência, Dr. RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO e Dr. RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, da 1ª Turma, em substituição ao Juiz Pablo Zuniga (férias), comigo, secretariando os trabalhos. Sem ressalvas, foi aprovada a ata da Sessão anterior. PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL: o Advogado OAB/MA 14099, Claudio Estevam Lira Mendes Filho, sustentou da tribuna virtual, representando os autores dos processos: 0002245.78.2017.4.01.3700, 0005964.68.2017.4.01.3700, 0040064.49.2017.4.01.3700 e 0062343.92.2018.4.01.3700.

NÃO HOUVE PEDIDO DE PREFERÊNCIA. Participaram da sessão os Servidores Paavo Nousiainen Pegado, Ceane Kelly Marques Pinto e a estagiária da 2ª relatoria da 2ª turma recursal, Ada Maria Mesquita de Menezes. Foram a julgamento os processos pautados pela 1ª relatoria, 32 processos do sistema PJe e 35 processo do sistema Virtual; da 2ª relatoria, foram julgados 36 processos do sistema PJe; da 3ª relatoria 41 processos do sistema virtual e 64 processos do PJE, cujos resultados encontram-se no corpo da presente ata. Nada mais havendo a tratar, às 10h55min foi encerrada a presente sessão, ficando tudo gravado em mídia eletrônica e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Presidente da sessão e, em seguida, encaminhada para publicação.

NEIAN MILHOMEM CRUZ  
Juiz Federal Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Juiz Federal**, em 05/07/2021, às 09:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13350450** e o código CRC **084968AC**.